



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.120, de 26 de abril de 1995.

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM FIGUEIREDO e ADJACÊNCIAS", com sede neste Município na Rua Ricardo Samuel de Araújo nº 318, Jardim Figueiredo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 1995


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*